

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 015/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Diploma de Honra ao Mérito para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Roberto Chohfi Vilela, brasileiro, natural de Jacutinga, filho de Roberto Vilela e Sonia Chohfi Vilela, nascido no dia 18/06/1977, atualmente com 47 anos de idade, casado com Pâmela Sereti Lion Fonseca Vilela, no dia 30/01/2010 na igreja matriz de Jacutinga, Desta união nasceram duas filhas, Maria Eduarda Fonseca Vilela, atualmente com 13 anos de idade e Maria Cecília Fonseca Vilela com 5 anos de idade.

Iniciou seus estudos na Escola: Escola Estadual Alfeu Duarte, entre 1985 a 1988. Também estudou na Escola Estadual Júlio Brandão, entre 1989 a 1992. Em seguida, fez o 2º Grau no Colégio Educação e Cultura - Anglo Jacutinga, no período de 1993 a 1996. O curso Superior em Bacharel em Direito no Centro Regional Universitário De Espírito Santo Do Pinhal - CREUPI no período de 1997 a 2001. Por fim, fez Pós-Graduação *lato sensu* em **Direito Processual Civil**, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUCCAMP no período de 05.02.2002 até 30.12.2002.

Atuou como estagiário junto ao Fórum de Jacutinga (Fórum "Professor José Vieira de Mendonça"), nas funções de estagiário junto ao Gabinete do Juiz, Escrevente de Sala e junto ao Cartório Eleitoral no período de Fevereiro do ano de 1999 até Junho do ano de 2002.

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Também atuou como Conciliador do Juizado Especial Cível - Lei n.º 9.099/95, conforme Portaria n, 006/00 de 1º de fevereiro de 2001 até 30 de dezembro de 2002 no Fórum da Comarca de Jacutinga.

Em pleno exercício de Advocacia na cidade de Jacutinga (MG) e região, nas áreas, cível, criminal e trabalhista desde agosto de 2002 até os dias atuais.

Atuou como assessor Jurídico perante a Câmara Municipal de Albertina-MG no ano de 2004. E o homenageado é assessor jurídico perante Prefeitura Municipal de Jacutinga, desde o ano de 2006 até a presente data.

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.



Vereador **JORGE DA SILVA**

Câmara Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral
Projeto de Resolução n.º 015/2024

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Roberto Chohfi Vilela e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Jorge da Silva que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 43, combinado com o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Roberto Chohfi Vilela Por indicação do Sr. Vereador Jorge da Silva.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2.024.



Vereador **JORGE DA SILVA**